

PORTARIA Nº 3310/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando as Portaria nº 2461/2017, que nomeia os avaliadores da candidata ao RSC; e

Considerando, ainda, o Parecer nº 366/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 30 de novembro de 2017,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), aos docentes abaixo relacionados:

Nome do servidor	PROCESSO	RSC	VIGÊNCIA
MAIKON CISMOSKI DOS SANTOS	23165.001915.2017-10	III	01/01/2017
VANESSA LAGO MACHADO	23165.001896.2017-13	III	22/02/2017

Pelotas, 04 de dezembro de 2017.

Hánis Im B. Mums Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor